

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 09/2024 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/TÉCNICO/FUNDAMENTAL/2024, de 1º de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o extrato dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Escrita Objetiva, e divulga o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva por etapas e componentes curriculares, conforme as seguintes disposições:

1. Os pareceres dos recursos impetrados contra os cadernos de questões, encontram-se disponíveis, de forma resumida, no Anexo I deste Edital, e através de link específico no endereço eletrônico www.selecon.org.br para consulta individual das respostas dos mesmos.
2. Os Gabaritos Oficiais Definitivos constam no Anexo II deste Edital;

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 09/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**

CARGO	NÚMERO QUESTÃO	RESULTADO RECURSO CONTRA QUESTÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	5	ANULADA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	6	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	7	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	13	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	21	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	22	GABARITO ALTERADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	27	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	31	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	34	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	36	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	38	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	41	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	43	MANTIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	50	MANTIDA

**ANEXO II AO EDITAL n. 09/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**

GABARITO DEFINITIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES									
01: C	02: A	03: B	04: E	05: X	06: B	07: C	08: E	09: A	10: D
11: A	12: D	13: B	14: C	15: B	16: C	17: D	18: E	19: D	20: A
21: C	22: D	23: B	24: A	25: E	26: A	27: E	28: E	29: A	30: A
31: B	32: A	33: A	34: E	35: C	36: D	37: C	38: B	39: D	40: A
41: C	42: B	43: D	44: C	45: B	46: E	47: A	48: A	49: E	50: C

X = QUESTÃO ANULADA

**EDITAL n. 10/2024 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/ FUNDAMENTAL/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/ **FUNDAMENTAL/2024**, de 1º de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, contendo a relação nominal de todos os candidatos, em ordem alfabética, acompanhado da respectiva pontuação obtida e da situação do candidato na Fase I, expressa pelas palavras “aprovado”, “reprovado”, “ausente” e “eliminado”, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, consoante as seguintes disposições:

- O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/15/>, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/15/>, disponíveis no endereço eletrônico www.selecon.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, por desconformidade da marcação do gabarito com o resultado preliminar apresentado, e deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, no período compreendido entre o dia 21 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de maio de 2024, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul/MS.
 - Após as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de maio de 2024, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva.
- Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul